



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/06/2018.

Aprova o segundo termo aditivo ao Convênio nº 815208/2014 celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 311/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 486/2018-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o segundo termo aditivo ao Convênio nº 815208/2014 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, objetivando a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)